



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1015/2020 de 24 de Novembro de 2020

Denomina nome de **Antonia Alves do Nascimento** o **Refeitório** da Escola de Ensino Fundamental Divino Salvador.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina nome de **Antonia Alves do Nascimento** o **Refeitório** da Escola de Ensino Fundamental Divino Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 24 de Novembro 2020.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL